

## PROJETO DE LEI N°

**Institui, no âmbito do estado da Bahia, o “Mês Abril Laranja”, dedicado à ações de conscientização e prevenção de amputações, inclusão e valorização das pessoas com membros amputados.**

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica instituído, no âmbito do Estado da Bahia, o "Mês Abril Laranja", dedicado às ações de conscientização e prevenção de amputações, inclusão e valorização das pessoas com membros amputados.

**Art. 2°** - Caberá ao Poder Executivo a faculdade de elencar quais secretarias estaduais deverão promover a realização de palestras e eventos esportivos inclusivos, e outras iniciativas voltadas à divulgação de medidas preventivas e de conscientização para evitar amputações, especialmente as decorrentes de situações que poderiam ter sido evitadas, como as de diabetes não controladas, acidentes de carros e de motos, e acidentes do trabalho, com realização de encontros comunitários para disseminação dessas ações e incentivar a inclusão social das pessoas com membros amputados, as referidas ações, parte do calendário anual das pastas correspondentes.

**Parágrafo Único** - Promover a Iluminação ou decoração de espaços na cor laranja, a cada mês de Abril, tornando, as referidas ações, parte do calendário anual das pastas correspondentes.

**Art. 3°** - Caberá ao Poder Executivo, em parceria com órgãos governamentais, entidades não governamentais e sociedade civil organizada, promover e apoiar as ações desenvolvidas durante o "Mês Abril Laranja"

**Art. 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.**

**Alex da Piatã - PSD**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa sensibilizar a sociedade para a conscientização dos cidadãos sobre os riscos que correm ao não adotarem medidas preventivas contra amputações, além de promover a inclusão e a valorização das pessoas com membros amputados. Através do "Mês Abril Laranja", pretendemos criar um ambiente propício para o diálogo e a conscientização, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com a diversidade.

É sabido que a grande maioria das amputações de membros ocorre de Diabetes descontrolada, acidentes de carros e de motocicletas, assim como acidentes de trabalho, situações que poderiam ser evitadas se houvesse conscientização de seus efetivos riscos.

Ajudar na capacitação de pessoas com diferenças de perda de membros a alcançarem sua plena inclusão, promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Certo da compreensão dos Nobres Colegas a respeito da importância deste Projeto de Lei, conto com a sensibilidade de todos visando a aprovação.